

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA EXECUTIVO

Volume: 15 - Número: 437 de 13 de Março de 2024

DATA: 13/03/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



Assinado eletronicamente por:

Solimar Alves de Oliveira

CPF: ***.589.943-**

em 13/03/2024 17:19:32

IP com nº: 192.168.88.13

www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1081

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - NOTIFICAÇÃO -

Notificação 02/2024

Ilustríssima Senhora

Ana Larissa Silva Barros

Representante Legal

EMPRESA A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.383.929/0001-42

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Matões do Norte - MA,

Considerando os termos do Pregão Eletrônico nº 019/2023, que originou o Contrato nº 20240009/2024 e a Ata de Registro de Preços nº 20230396/2023, para a aquisição de Materiais de Expediente e Didáticos destinados à Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, que tratam dos contratos administrativos;

Considerando a Cláusula Primeira do referido contrato, que estabelece o prazo de vigência do mesmo, com início na data de 10/ 01/2024 e encerramento em 31/12/2024;

Considerando que o referido prazo não foi cumprido conforme consta na **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400041**, datada de 29/01/2024, cujo descumprimento já está causando graves transtornos à Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Matões do Norte – MA, visto que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta penalidades cabíveis conforme previsto na legislação o aplicável;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.383.929/0001 -42**, situada na Rua Seattle, 28 A, Quadra 10 J, Central Park, Araçagi, São José de Ribamar – Estado de Maranhão, CEP: 65.110-000, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Ana Larissa Silva Barros, brasileira, Proprietária, RG 024875752003 -4 SSP/MA e CPF nº 025.496.353-61, para que cumpra o objeto do contrato no **prazo máximo de 03 (Três) dias úteis**, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, incluindo multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Alternativamente, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após o recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, cuja aceitação caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Matões do Norte – MA.

Após o decurso do citado prazo, sem êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa do referido contrato e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Matões do Norte – MA, no endereço eletrônico:

<https://www.matoesdonorte.ma.gov.br/>.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - NOTIFICAÇÃO -

Notificação 03/2024

Ilustríssima Senhora

Ana Larissa Silva Barros

Representante Legal

EMPRESA A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.383.929/0001-42

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Matões do Norte - MA,

Considerando os termos do Pregão Eletrônico nº 019/2023, que originou o Contrato nº 20240011/2024 e a Ata de Registro de Preços nº 20230396/2023, para a aquisição de Materiais de Expediente e Didáticos destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, que tratam dos contratos administrativos;

Considerando a Cláusula Primeira do referido contrato, que estabelece o prazo de vigência do mesmo, com início na data de 10/ 01/2024 e encerramento em 31/12/2024;

Considerando que o referido prazo não foi cumprido conforme consta na **ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400042**, datada de 29/01/2024, cujo descumprimento já está causando graves transtornos à Secretaria Municipal de Assistência Social de Matões do Norte – MA, visto que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta penalidades cabíveis conforme previsto na legislação o aplicável;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.383.929/0001-42**, situada na Rua Seattle, 28 A, Quadra 10 J, Central Park, Araçagi, São José de Ribamar – Estado de Maranhão, CEP: 65.110-000, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Ana Larissa Silva Barros, brasileira, Proprietária, RG 024875752003 -4 SSP/MA e CPF nº 025.496.353-61, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, incluindo multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública.

Alternativamente, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após o recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, cuja aceitação caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social de Matões do Norte – MA.

Assinado eletronicamente por: Solimar Alves de Oliveira - CPF: ***.589.943-** em 13/03/2024 17:19:32 - IP com nº: 192.168.88.13
Autenticação em: www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1081



Após o decurso do citado prazo, sem êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa do referido contrato e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Matões do Norte – MA, no endereço eletrônico:
<https://www.matoesdonorte.ma.gov.br/>.

SECRETARIA DE SAÚDE - NOTIFICAÇÃO -

Notificação 04/2024

Ilustríssima Senhora

Ana Larissa Silva Barros

Representante Legal

EMPRESA A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.383.929/0001-42

A Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte - MA,

Considerando os termos do Pregão Eletrônico nº 019/2023, que originou o Contrato nº 20240014/2024 e a Ata de Registro de Preços nº 20230396/2023, para a aquisição de Materiais de Expediente e Didáticos destinados ao Fundo Municipal de Saúde;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, que tratam dos contratos administrativos;

Considerando a Cláusula Primeira do referido contrato, que estabelece o prazo de vigência do mesmo, com início na data de 10/ 01/2024 e encerramento em 31/12/2024;

Considerando que o referido prazo não foi cumprido conforme consta na ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400043, datada de 29/01/2024, cujo descumprimento já está causando graves transtornos à Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte – MA, visto que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta penalidades cabíveis conforme previsto na legislação aplicável;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.383.929/0001-42, situada na Rua Seattle, 28 A, Quadra 10 J, Central Park, Araçagi, São José de Ribamar – Estado de Maranhão, CEP: 65.110-000, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Ana Larissa Silva Barros, brasileira, Proprietária, RG 024875752003 -4 SSP/MA e CPF nº 025.496.353-61, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, incluindo multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Alternativamente, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após o recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, cuja aceitação caberá à Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte – MA.

Após o decurso do citado prazo, sem êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa do referido contrato e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Matões do Norte – MA, no endereço eletrônico:
<https://www.matoesdonorte.ma.gov.br/>.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - NOTIFICAÇÃO -

Notificação 05/2024

Ilustríssima Senhora

Ana Larissa Silva Barros

Representante Legal

EMPRESA A. L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.383.929/0001-42

A Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte - MA,

Considerando os termos do Pregão Eletrônico nº 019/2023, que originou o Contrato nº 20240013/2024 e a Ata de Registro de Preços nº 20230396/2023, para a aquisição de Materiais de Expediente e Didáticos destinados ao FUNDEB;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, que tratam dos contratos administrativos;

Considerando a Cláusula Primeira do referido contrato, que estabelece o prazo de vigência do mesmo, com início na data de 10/ 01/2024 e encerramento em 31/12/2024;

Considerando que o referido prazo não foi cumprido conforme consta na ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400045, datada de 29/01/2024, cujo descumprimento já está causando graves transtornos à Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte – MA, visto que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta penalidades cabíveis conforme previsto na legislação aplicável;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa A. L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.383.929/0001-42, situada na Rua Seattle, 28 A, Quadra 10 J, Central Park, Araçagi, São José de Ribamar – Estado de Maranhão, CEP: 65.110-000, doravante denominada

Assinado eletronicamente por: Solimar Alves de Oliveira - CPF: ***.589.943-** em 13/03/2024 17:19:32 - IP com nº: 192.168.88.13
Autenticação em: www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1081



CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Ana Larissa Silva Barros, brasileira, Proprietária, RG 024875752003 -4 SSP/MA e CPF nº 025.496.353-61, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, incluindo multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Alternativamente, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após o recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, cuja aceitação caberá à Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte – MA.

Após o decurso do citado prazo, sem êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa do referido contrato e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Matões do Norte – MA, no endereço eletrônico:
<https://www.matoesdonorte.ma.gov.br/>.

